



**Ministério da Justiça - MJ**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, Térreo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-1283 e Fax: (61) 3326-9733 - [www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br)

**ATA DA 104<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO**

Dia: 24/02/2016

Hora: 10:00

Presidente: Vinícius Marques de Carvalho

Secretário do Plenário: Paulo Eduardo Silva de Oliveira

**Foram distribuídos pelo sistema de sorteio os seguintes feitos.**

**A distribuição é realizada em blocos de modo que o processo seja sorteado aos Conselheiros excluindo-se os nomes dos sorteados anteriormente, até que reste uma opção, mantendo-se, desta forma, uma distribuição numericamente igualitária entre os Conselheiros. Considerando que após a 102<sup>a</sup> e 103 SOD restou somente o Conselheiro João Paulo de Resende sem ser sorteado, a distribuição iniciará com participação de todos os Conselheiros.**

**Processo Administrativo nº 08700.003447/2015-40 (Processo Restrito nº 08012.003185/2007-61)**

Representante: Ministério Público do Estado do Mato Grosso

Representados: Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Mato Grosso—Sindipetroleo; José Fernando Chaparro; Bruno Borges; Marcos Rosendo da Silva; Edson Lincoln Alvarez Rocha; Waldir Chechet Junior; Laura Cristina de Lima Souza; Orisvaldo Jiacomini; Paulo Roberto da Costa Passos; Benedito Pedro Gonçalves; Luiz Carlos Galvan; Gérsio Marcelino Mendonça Júnior; José Roberto Borges Porto; Marli Isabel Tiecher; Nilson Roberto Teixeira; Carlos Simarelli Júnior; Elias Vanin; Artur Abrão Abdo; Antônio Carlos de Abreu; Daniel Locatelli; Nossa Posto; Posto de Combustível Santa Marta; Free Comércio de Combustíveis; M.A Comércio de Combustíveis Ltda.; Auto Posto Atacadão Ltda.; Auto Posto Vitória Ltda.; Rosendo Comércio de Combustíveis; Posto da Avenida XV de Novembro; Rede de Postos Santa Maria Ltda.; Posto da Av. Filinto Müller, 1717; Posto Nova Esperança; Posto Free; Posto Ponte Nova Ltda.; Auto Posto Pindorama Ltda.; Gonçalves & Gonçalves A.P. CBA Ltda.; Paradise Auto Posto Cuiabá Ltda.; Panamericano Auto Posto Cuiabá Ltda.; Papai Auto Posto Cuiabá Ltda.; Comercial Amazônia de Petróleo Ltda.; Posto Locatelli; Castoldi Park Auto Posto Ltda.; Castoldi Auto Posto 10 Ltda.; Castoldi Comércio de Petróleo Ltda.; Castoldi & Castoldi Ltda.; Jaboque Comércio e Derivados de Petróleo Ltda.; Teixeira & Pereira Ltda.; América Auto Posto I, Matriz; Posto América; Teixeira & Scalossi; Petrobras Distribuidora S.A.; Jacar Distribuidora de Petróleo; Watt Distribuidora Brasileira de Combustíveis e Derivados de Petróleo; Petroluz Distribuidora Ltda.; Idaza Distribuidora de Petróleo Ltda.; Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Simarelli Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.; Vitória Petros Distribuidora de

Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda.; N. Posto Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda.

Advogados: Rodrigo Sêmpio Faria, Raquel Cândido Amaral Leitão, Paulo Humberto Budoia, Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas, Raphael de Freitas Arantes, Fernando Damasceno Peres, Waldir Cechet Junior, Maurício Aude, André Maurício Ribeiro Pfaffenzeller, Gustavo Tomazeti Carrara, Roberto Cavalcanti Batista, Nelson José Gasparelo, Saulo Rondon Gahyva e outros.

Relator: Conselheiro Márcio de Oliveira Júnior

### Processo Administrativo n.º 08012.000773/2011-20

Representante: SDE ex officio

Representados: Chi Mei Corporation, En Chuan Chemical Industries Co. Ltd., Korea Kumho Petrochemical Co. Ltd., Lee Chang Yung Chemical Industry Corporation, LG Chem Ltd., Taiwan Synthetic Rubber Corporation, Cheng Shan (“CS”) Lin, Cheng Shih (“Clark”) Chen, Chien-Jen (“Gerard”) Jao Ching Yao (“Eric”) Chou, Chun-Hua Hsu, Shou-Ren Wang, Yao Ching (“David”) Wang, Tien Ting (“Paul”) Ko, Yu-Chuan (“James”) Wang, Wen-Ping Huang

Advogados: José Augusto Caleiro Regazzini, Marcelo Procopio Calliari, Cristiane Romano Farhat Ferraz, Tito Amaral de Andrade, Mauro Grinberg, Carlos Amadeu Bueno Pereira de Barros e outros.

Conselheiro (a) Relator: Conselheiro João Paulo de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Marques de Carvalho, Presidente**, em 24/02/2016, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Silva de Oliveira, Secretário(a) do Plenário**, em 24/02/2016, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0168506** e o código CRC **382E177B**.